



Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898
Cep. 39.200-000 — Corinto — Minas Gerais

052

LEI Nº 1.349.

"Declara de Utilidade Pública a Vila Vicentina Antônio Frederico De Ozanan, e dá outras providências."

O Povo do Município de Corinto, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Vila Vicentina, com sede nesta cidade de Corinto, à Rua João da Mata Rodrigues, nº 403, no Bairro Florência de Paiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 28 de março de 1996.

Dr. Raimundo Lima
Prefeito Municipal